



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS



Pregão Presencial nº 01/2018
Menor Preço Global
Sistema de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018

No dia 15 de fevereiro de 2018, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ RS - COMAJA**, situado na Rua General Câmara, 89, sala 01, na cidade de Ibirubá, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente **VOLMAR TELLES DO AMARAL**, inscrita no CPF sob o nº 616.399.580-53, portador da Carteira de Identidade nº - 1102017447, SSP-RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma presencial, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2018, publicada no DOE, no dia 31/01/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão Presencial tendo por fim a aquisição mediante Registro de Preços de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE LICENCIAMENTO DO USO DE SISTEMA DES-IF PARA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DO ISSQN DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E EQUIPARADAS OBEDECENDO INTEGRALMENTE O MODELO ABRASF VERSÃO 3.0**, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 01/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

19.1 – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	Descrição	Implantação	Número de Instituições financeiras totais
01 (ÚNICO)	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Cessão de licenciamento do uso de sistema para recebimento e análise da DES-IF - Declaração Eletrônica de Serviços de instituições financeiras e equiparadas – visando a apuração do ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - obedecendo integralmente o modelo ABRASF - Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - versão 3.0, conforme especificações no termo de referência.	22 municípios	74 instituições financeiras

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTDDE MÍNIMA	QTDDE MÁXIMA
1	Implantação (APLICÁVEL SOMENTE NO PRIMEIRO MÊS E ANO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, NÃO PODENDO MAIS SER CONTRAPRESTADA QUANDO DA CELEBRAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO, MESMO HAVENDO PRORROGAÇÃO ATÉ 48 MESES)	R\$ 3.317,40	0	22
TOTAL			R\$ 72.982,80	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Valor Total por agência (12 meses)	QTDA DE MÍNIMA	QTDDE MÁXIMA
2	Implantação Cessão de uso por agência considerando períodos de 12 meses	R\$ 82,00	R\$ 984,00	0	74
TOTAL			R\$ 72.816,00		

TOTAL GLOBAL PARA O LOTE 01 (Implantação/Atualização + Instituições financeiras para 22 municípios)	R\$ 145.798,80
--	-----------------------



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS



Rota
das
Terras

ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias
do povo gaúcho

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

4 – CONDIÇÕES GERAIS

4.1 – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

4.2 – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirubá, RS, em 26 de fevereiro de 2018.

Luiz Carlos Zancanella Junior
Representante legal
Safeweb Segurança da Informação Ltda.

Volmar Telles do Amaral
Presidente
COMAJA